DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno, DETERMINA O ARQUIVAMENTO do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2017**, **PROTOCOLO Nº 98/2017**, tendo em vista o Pedido de Retira formulado pelo autor (Poder Executivo).

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2017.

AIRTON MARCELO BARTH
Presidente